



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Separata ao Boletim do Exército

SEPARATA AO BE Nº 48/2025

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 170, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Promoções de graduados do Quadro Especial

Brasília-DF, 28 de novembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY**

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 170, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
EB: 64467.006839/2025-13

Promoções graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovada pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve:

PROMOVER,

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2025, os terceiros-sargentos do Quadro Especial (QE) relacionados de acordo com o anexo.

ANEXO
PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO-SARGENTO

OS TERCEIROS-SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL

ORDEM	NOME	IDENTIDADE
1	EDNALDO DO CARMO CORREIA DA SILVA	1139526949